

PROJETO DE LEI Nº 83/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente pagamento de orçamento de menor valor, por via de acordo extrajudicial, por dano ocorrido em veículo estacionado em via pública, causado por Servidor Municipal.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.645,00 (Hum Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

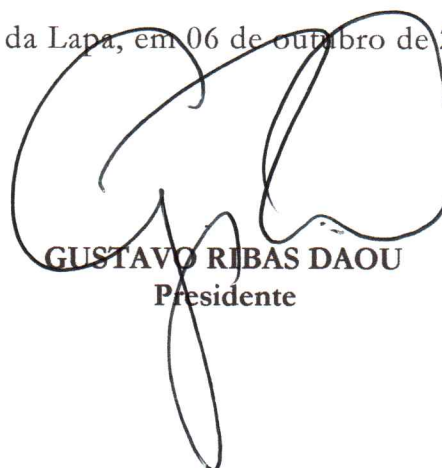
11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte
11.06 Departamento de Serviços Urbanos
15.451.0008.2317 Aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços e mão de obra.
1137: 3.3.90.93.00.00.000- Indenizações e Restituições R\$ 1.645,00
TOTAL.....R\$ 1.645,00

Art. 2º- Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 31.236-3 R\$ 1.645,00
TOTAL.....R\$ 1.645,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de outubro de 2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente



BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária